



Política de

Divulgação de Informações

| Nº documento | Versão | Referência | Vigência | Próxima Revisão |
|----------------|--------|------------|------------|-----------------|
| PO.013 – ASCIC | 1.0 | 2019 | 17/12/2019 | 17/12/2020 |

RESUMO

Define princípios e diretrizes, observando as regras para a divulgação de informações sobre a Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento.

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

PRESIDENTE

Rivael Aguiar Pereira

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Maria Terezinha da Mota Batista

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Fernando Freitas Silva

ASSESSORIA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE - ASCIC

Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis

COLABORADORES DA ASCIC

Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis

Leonardo Rosa Ribeiro

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis

Leonardo Rosa Ribeiro

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

Sumário

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | Prefácio | 4 |
| 2. | Objetivo | 4 |
| 3. | Abrangência | 4 |
| 4. | Princípios | 5 |
| 5. | Diretrizes | 5 |
| 6. | Acesso à Informação | 6 |
| 7. | Informações Periódicas | 6 |
| 8. | Responsabilidades | 11 |
| 9. | Período de Silêncio | 13 |
| 10. | Tratamento diante de Rumores, Informações Equivocadas e Imprevistos | 13 |
| 11. | Penalidades | 13 |

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

1. Prefácio

TÍTULO

Política de Divulgação de Informações

ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

Não se aplica

RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS

Não se aplica

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013

Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013

Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016

NORMATIVOS REVOGADOS

Não se aplica

2. Objetivo

A Política de Divulgação de Informações tem por objetivo definir princípios e diretrizes, observando as regras para a divulgação de informações sobre a Agência de Fomento de Goiás S/A e sua execução de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, garantindo assim que as informações da Agência sejam divulgadas de forma assertiva, técnica, completa, equitativa e transparente, bem como coibir a utilização indevida de informações privilegiadas.

3. Abrangência

A presente Política abrange todos os administradores, colaboradores, membros de comitês, prestadores de serviços e demais empresas e pessoas que de forma

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

contratual tenham acesso às informações da GoiásFomento.

4. Princípios

Os princípios desta política devem ser observados em todos os meios de divulgação de informações: verbal, escrita, audiovisual, por mídia eletrônica, por teleconferências, multimídia e outras. A presente Política baseia-se nos seguintes princípios:

- **Publicidade:** Se não existirem razões impeditivas de confidencialidade, as informações relativas às atividades da GoiásFomento devem ser disponibilizadas ao público de forma transparente, clara, objetiva e imparcial.
- **Controle e Governança:** Compromisso de prestar contas ao acionista controlador, aos órgãos de controle, à sociedade e de assegurar os mais altos padrões de governança corporativa.
- **Transparência:** Compromisso de que as informações relativas à Agência e o desenvolvimento de suas atividades sejam divulgadas de forma íntegra.
- **Respeito à Confidencialidade:** Dever de respeitar o sigilo quando aplicável para a manutenção da relação de confiança estabelecida com seus parceiros e clientes no desenvolvimento de suas atividades.
- **Conduta Ética:** Dever de pautar a atuação e a divulgação de informações da Agência em compromissos éticos, norteados pelos princípios legais e respeitando os valores do Código de Ética, Conduta e Integridade da Agência.
- **Discrição:** Guardar sigilo das informações relativas à Agência ou a ato ou fato relevante que se tenha acesso em razão do cargo ou posição que se ocupe, bem como não divulgar informações privilegiadas antes que sejam aprovadas e autorizadas.

5. Diretrizes

- Observar os princípios desta política em todos os meios de divulgação de informações disponíveis, de forma alinhada às diretrizes de comunicação desta Agência, conforme orientações da Alta Administração, sendo certo que as

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

informações de que dispõe devem estar sujeitas aos princípios da transparência e publicidade, sem prejuízo de normas e regulamentações aplicáveis ao dever de sigilo.

- Manter atitude de cooperação, presteza, agilidade, objetividade e clareza na divulgação de informações.
- Fornecer informações completas, corretas e dentro dos prazos estabelecidos nas relações internas ou com clientes, parceiros, auditores, órgãos reguladores e fiscalizadores.
- Examinar e conferir previamente as informações divulgadas ao público, proporcionando dados confiáveis, técnicos, assertivos e autoexplicativos.
- Assegurar o direito de amplo acesso às informações, disponibilizando no site institucional informações periódicas de interesse público relacionadas à atuação da Agência.
- Não fazer uso de informação privilegiada da qual tenha conhecimento em decorrência da execução de atividades profissionais na Agência.
- Manter confidencialidade sobre os documentos, dados e informações sigilosas a que tiverem acesso, em decorrência da execução de atividades profissionais na GoiásFomento.

6. Acesso à Informação

A fim de assegurar o direito de acesso às informações, a GoiásFomento deve disponibilizar no site institucional informações periódicas de interesse público, relacionadas à sua atuação, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011, com a Lei Estadual nº 18.025/2013 e com o Decreto Estadual nº 7.904/2013, que regulam o acesso à informação previsto na Constituição Federal.

7. Informações Periódicas

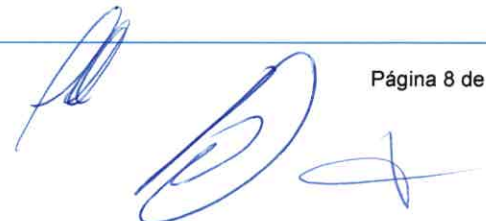
As seguintes informações devem ser disponibilizadas na Página de Acesso à Informação da GoiásFomento e, quando for o caso, em outros locais do site, sem prejuízo de outras julgadas importantes que possam vir a ser também divulgadas no futuro:

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

- **Informações Gerais:** Estrutura Organizacional (revisar mensalmente); Competências; Legislação Aplicável; Cargos e seus Ocupantes; Telefones, Endereços e Horários de Atendimento; Carta de Serviços ao Usuário.
- **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC):** Atendimento Presencial – Unidades do Vapt Vupt Disponíveis; Atendimento Presencial – Ouvidoria; Atendimento Eletrônico – Pedido de Acesso à Informação; Identificação da Autoridade de Monitoramento de Aplicação da Lei; Classificação das Informações Sigilosas; Relatórios Estatísticos de Pedidos de Acesso à Informação.
- **Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade:** Perguntas e Respostas Frequentes sobre Concessão de Crédito.
- **Patrimônio:** Bens Móveis; Bens Imóveis.
- **Receitas:** Receita Prevista/Realizada.
- **Despesas:** Despesas; Gastos com Publicidade e Propaganda.
- **Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades:** Acompanhamento dos Programas e Ações.
- **Licitações / Contratos:** Licitações em Andamento; Licitações Concluídas; Contratos.
- **Termos, Acordos, Convênios e Parcerias:** Convênios; Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação.
- **Pessoal:** Empregados (Ativos); Aposentados (Inativos); Quantitativo de Cargos; Diárias.
- **Prestação de Contas:** Demonstrações Contábeis; Relatório Integrado ou de Sustentabilidade.
- **Governança:** Carta Anual de Governança Corporativa; Política de Divulgação de Informações; Política de Distribuição de Dividendos; Política de Transações com Partes Relacionadas.

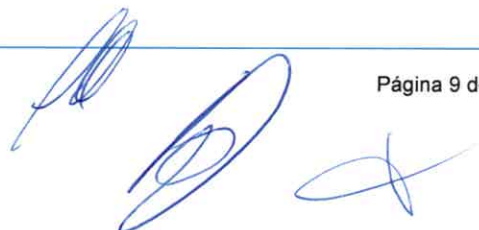
| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

| GRUPOS / ITENS | PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO / ATUALIZAÇÃO / REVISÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|---|------------------|
| Informações Gerais: | | |
| Estrutura Organizacional | Sempre que houver alterações | ASCIC |
| Competências | Sempre que houver alterações | ASCIC |
| Legislação Aplicável (Básica) | Sempre que houver alterações | ASCIC |
| Cargos e seus Ocupantes | Sempre que houver alterações | SEGER |
| Telefones, Endereços e Horários de Atendimento | Sempre que houver alterações | SEGER |
| Carta de Serviços ao Usuário | Anualmente e sempre que houver alterações | GEATE |
| Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): | | |
| Atendimento Presencial – Unidades do Vapt Vupt Disponíveis | Mensalmente (verificar link) | GECOM |
| Atendimento Presencial – Ouvidoria | Sempre que houver alterações | OUVIDORIA |
| Atendimento Eletrônico – Pedido de Acesso à Informação | Mensalmente (verificar link) | GECOM |
| Identificação da Autoridade de Monitoramento de Aplicação da Lei | Sempre que houver alterações | ASCIC |



| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

| | | |
|--|---|-----------|
| Classificação das Informações Sigilosas | Sempre que houver alterações | ASCIC |
| Relatórios Estatísticos de Pedidos de Acesso à Informação | Mensalmente | OUVIDORIA |
| Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade: | | |
| Perguntas e Respostas Frequentes sobre Concessão de Crédito. | Semestralmente e sempre que houver alterações | GEATE |
| Patrimônio: | | |
| Bens Móveis | Trimestralmente | GEPAT |
| Bens Imóveis | Trimestralmente | GEPAT |
| Receita: | | |
| Receita Prevista/Realizada | Mensalmente | ASSEP |
| Despesas: | | |
| Despesas | Mensalmente | GEFIN |
| Gastos com Publicidade e Propaganda | Mensalmente | ASTECC |
| Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades: | | |
| Acompanhamento dos Programas e Ações. | Mensalmente (verificar link) | ASSEP |
| Licitações / Contratos: | | |
| Licitações em Andamento | Mensalmente | GELIC |
| Licitações Concluídas | Mensalmente | GELIC |
| Contratos | Mensalmente | GELIC |
| Termos, Acordos, Convênios e Parcerias: | | |



| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Convênios | Mensalmente | GELIC |
| Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação | Mensalmente | GELIC |
| Pessoal: | | |
| Empregados (Ativos) | Mensalmente | GEPES |
| Aposentados (Inativos) | Mensalmente | GEPES |
| Quantitativo de Cargos | Mensalmente | GEPES |
| Diárias | Mensalmente | GEPES |
| Prestação de Contas: | | |
| Demonstrações Contábeis | Mensalmente | ASTECC |
| Relatório Integrado ou de Sustentabilidade | Anualmente | GERIC |
| Governança: | | |
| Carta Anual de Governança Corporativa | Anualmente | ASSEP |
| Política de Divulgação de Informações | Anualmente e sempre que houver alterações | ASCIC |
| Política de Distribuição de Dividendos | Anualmente e sempre que houver alterações | ASSEP |
| Política de Transações com Partes Relacionadas | Anualmente e sempre que houver alterações | ASSEP |
| Agenda de Autoridades: | | |
| Agendas da PRESI, DIROP, DIRAF e Chefia de Gabinete | Diariamente | Respectivas secretárias e GECOM |
| Políticas: | | |
| Política de Responsabilidade Socioambiental | Quinquenalmente e sempre que houver alterações | GERIC |

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

| Outros: | | |
|--|---|-------|
| Relatório da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital | Anualmente e sempre que houver alterações | GERIC |

8. Responsabilidades

Conselho de Administração – CONSAD:

- I. Aprovar e revisar, no mínimo anualmente, a Política de Divulgação de Informações.

Diretoria Executiva - DIREX:

- I. Revisar periodicamente esta Política mantendo-a atualizada e levando-a para deliberação do Conselho de Administração;
- II. Prestar aos órgãos competentes, quando por estes exigidos, esclarecimentos adicionais à divulgação de informações;
- III. Analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Agência e decidir se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária;
- IV. Zelar pela ampla e imediata disseminação desta Política.

Presidência - PRESI:

- I. Atuar como porta voz da empresa na comunicação interna e, principalmente, externa;
- II. Relacionar-se com órgãos reguladores, entidades e instituições de mercado e imprensa;
- III. Zelar para que os atos e fatos sejam divulgados de forma clara, precisa e em linguagem acessível ao público;
- IV. Decidir por submeter à apreciação do Conselho de Administração questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da GoiásFomento.



| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

Assessoria de Controles Internos e Compliance – ASCIC:

- I. Promover a divulgação desta Política de Divulgação de Informações;
- II. Atuar como Autoridade Responsável pelo Monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação e aplicação da lei;
- III. Monitorar mensalmente a Página de Acesso à Informação da GoiásFomento, cobrando das áreas responsáveis que as informações e relatórios estejam sempre atualizados (com dados relativos a no máximo dois meses anteriores ao mês vigente, nos casos de informações e relatórios mensais), em conformidade com as regras da Controladoria-Geral do Estado – CGE, bem como informando as áreas de novas exigências de informações e relatórios que devem compor a página de acesso à Informação da Agência.

Ouvidoria:

- I. Prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de acesso a informações.

Gerência de Comunicação – GECOM:

- I. Auxiliar as áreas na atualização e inserção de dados no site e na Página de Acesso à Informação;
- II. Auxiliar a Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC no monitoramento contínuo da atualização e adequação da Página de Acesso à Informação.

Gerentes e Assessores:

- I. Alimentar periodicamente (mensal, semestral e/ou anualmente) a Página de Acesso à Informação da GoiásFomento com as informações e relatórios de responsabilidade de suas áreas;
- II. Adotar mecanismos que garantam, em conjunto com a Assessoria de Controles Internos e Compliance – ASCIC e Gerência de Comunicação – GECOM, as formas de apresentação das informações sob sua gestão para divulgação;
- III. Comunicar imediatamente qualquer incidente ou impossibilidade na disponibilização de informação à Assessoria de Controles Internos e Compliance – ASCIC e à Gerência de Comunicação – GECOM;
- IV. Proceder à comunicação imediata ao Diretor-Presidente caso tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante;

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |

- V. Zelar pela divulgação e cumprimento desta Política e normas correlatas, no âmbito de sua competência.

9. Período de Silêncio

O período de silêncio antes da divulgação pública das demonstrações contábeis é a conduta utilizada pela GoiásFomento, conforme legislação e regulamentação vigente de não divulgar informações privilegiadas sobre seus resultados a pessoas fora do âmbito de atuação dos profissionais envolvidos no preparo e na aprovação dessas demonstrações contábeis pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, no período que antecede a entrega dessas informações para a sua divulgação pública. A GoiásFomento adota a sistemática do Período de Silêncio nos 15 (quinze) dias que antecedem à divulgação pública das demonstrações financeiras.

10. Tratamento diante de Rumores, Informações Equivocadas e Imprevistos

A GoiásFomento não deve se manifestar sobre rumores existentes no mercado ou sobre informações equivocadas, exceto se influenciarem de modo ponderável suas atividades, seus resultados ou se recebido questionamento oficial de órgãos reguladores.

11. Penalidades


As pessoas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação de Informações se sujeitam às penalidades previstas na legislação pertinente e no Código de Ética, Confutá e Integridade da GoiásFomento e, eventualmente, se obrigam a ressarcir a Agência, o Estado de Goiás e/ou outras pessoas vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

Goiânia, 17 de dezembro de 2019.



Rivaél Aguiar Pereira
Diretor-Presidente

| Título | Nº Documento | Versão | Vigência |
|---------------------------------------|----------------|--------|----------|
| Política de Divulgação de Informações | PO.013 – ASCIC | 1.0 | 17/12/19 |



Maria Terezinha da Mota Batista
Diretora Administrativa e Financeira



Fernando Freitas Silva
Diretor de Operações